



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 156/2018

De 02 de abril de 2018

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o memorando da Secretaria de Assistência Social 063/2018;

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos na Casa Lar Vida Nova no dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andrea P.da Cunha, Matrícula 24-8, Ricardo Oliveira Capelão, Matrícula nº 417/0, Luciane Cecilia Vaz Reichel, conforme portaria de nomeação nº 155/2018.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração e conclusão dos fatos, conforme art.160 da Lei Municipal nº 1823/2014 e elaborar relatório Final ao Senhor Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA, EM 02 de ABRIL DE 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

EXTRATO DE PORTARIA Nº 156/2018

PROCESSO Nº008 /2018

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória, a fim de que seja apurado os fatos ocorridos na Casa Lar Vida Nova. E designação dos servidores a Carla Andrea P.Cunha, Matr.24-8, RICARDO O. CAPELÃO Matr .nº 417/0 e LUCIANE CECILIA VAZ REICHEL, matr. 1619/5 para formarem a Comissão Processante.

Prazo: 60 (sessenta) dias

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 02 de abril de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

